

São Paulo, 16 de outubro de 2019

DOCREC

719/2019

Ofício endereçado ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores da Comissão de Justiça e aos Srs. 55 vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

A pauta da reunião é essa: garantir os direitos dos 4 mil trabalhadores no novo shopping, com uma taxa de um projeto social a todos que comprovarem que trabalhavam no local antes da licitação, anular a dívida do consórcio que é ilegal, porque no contrato de licitação eles não poderiam cobrar aluguel algum, enquanto não construíssem o novo shopping. Mas estão cobrando uma dívida com ação judicial, na quantia de R\$33.404,16. Eles bloquearam os bens judicialmente, e solicitamos o desbloqueio de bens e contas bancárias que está impossibilitando de nós microempresários e microempreendedores de mantermos nossos funcionários dignamente, e nós mesmos de continuarmos trabalhando. Porque não temos mais como pagar, e formar uma comissão da prefeitura e dos trabalhadores como está no contrato de licitação e dos vereadores como ficou acordado na CPI para acompanhar os trabalhos e administração do consórcio, por 35 anos e renovável por mais 35 anos, como está na licitação. Para garantir os direitos dos trabalhadores. Mesmo porque, no contrato de licitação, ele seria obrigado a remanejar os trabalhadores para uma área adequada de trabalho e vendas, e isso não foi feito. Para nós decidirmos na reunião de quarta-feira, mas tem alguns trabalhadores que tem duas dívidas, uma do consórcio e a outra da prefeitura depois que resolvermos a dívida do consórcio, marcamos uma reunião para resolver a dívida da prefeitura. Solicitamos que anulem essa dívida, mas se não for possível anular a dívida, nós trabalhadores fazemos uma proposta que dê um desconto de 50% ou 70% e parcele em 60x, que comece a pagar depois que receber o box e estiver trabalhando no novo shopping, para que nós

DFSP - SE - 22 - 30/10/2019 - 16:57 - 010669 - 1/2

possamos honrar o nosso compromisso. Nós solicitamos esclarecimento, pois o pessoal do advogado Dr. João e outros grupos fizeram um acordo com o consórcio, sem pagar quantia alguma e estão com nome limpo. Por que excluíram o restante dos trabalhadores? Conto com a compreensão de todos os 55 vereadores.

Atenciosamente,

Alex Omar Cabral

RG: 9.820.715-5

Endereço: Rua: José Silva Alcântara filho, N° 205

Bairro: Burgo Paulista

CEP: 03680 000 - São Paulo – SP /

Celular: (11) 94712-6173

Telefone: (11) 20412715

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 16/10/19 às 14:36
Case Rodrigo RF 11207
Q